

SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indo além, naquilo que é relevante à função judicial e ao discurso ético-jurídico assentado em direitos, adicionou o reconhecimento de que a vida em comunidade a todos impõe, como indivíduos e grupos, deveres de colaboração e solidariedade: A transição de uma ética de direitos para outra também de deveres, uma ética que supera a dimensão da missão institucional para agregar no seu cotidiano valores sociais e ambientais.

VISÃO DA SGSUS

Ser reconhecido como órgão do Poder Judiciário fomentador das melhores práticas sustentáveis e de promoção da cidadania

MISSÃO DA SGSUS

Promover e articular, no âmbito de sua competência, práticas humanizadoras e inovadoras para o reconhecimento do Poder Judiciário como órgão comprometido com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

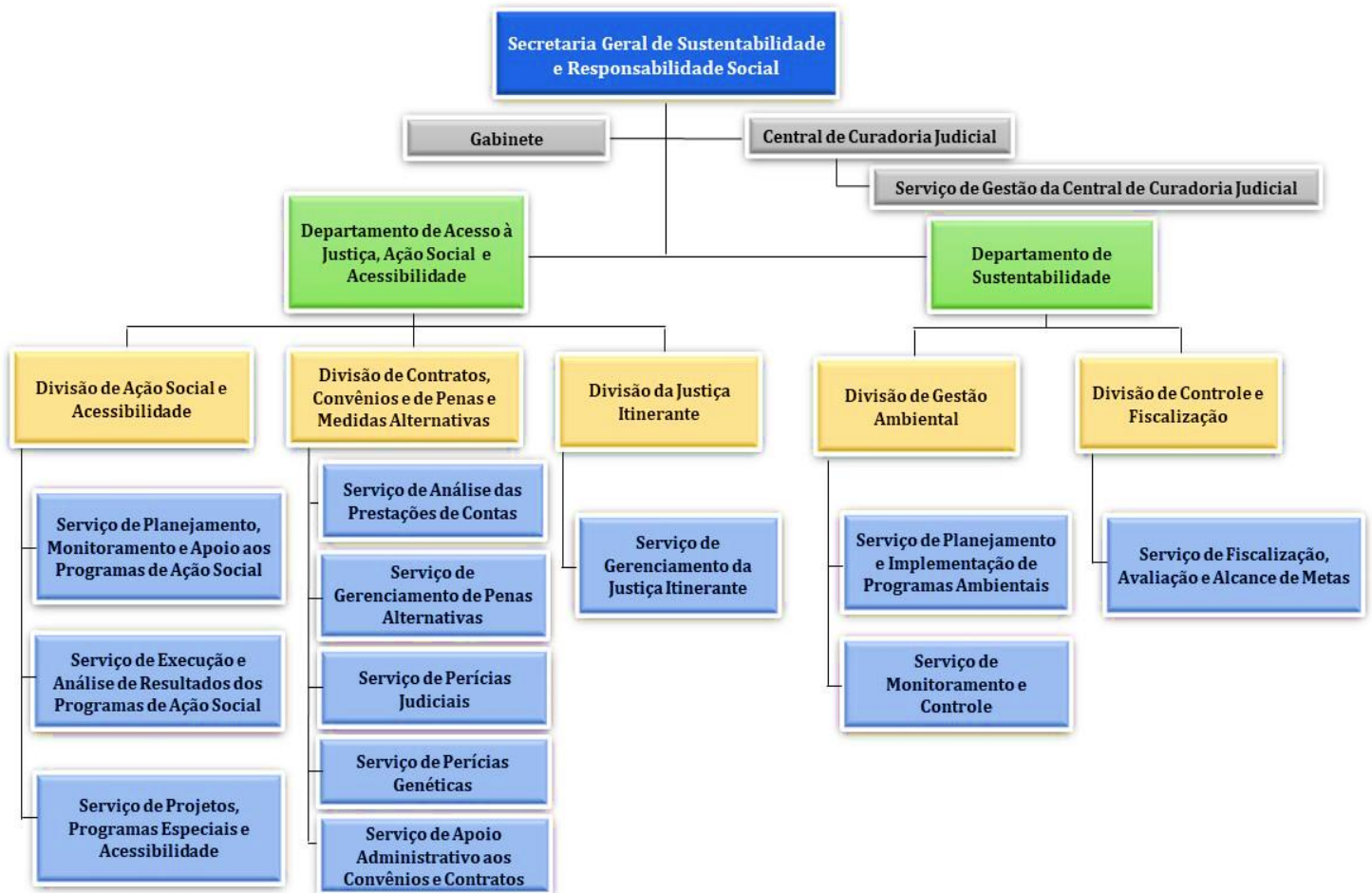


SGSUS – SECRETARIA GERAL DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

E-mail: sgsus@tjrj.jus.br

Tel.: 3133-3636 / 1983

Secretário-Geral: Antônio Francisco Ligiero



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL	6
2.1 PROJETO JOVENS MENSAGEIROS	6
2.2 PROJETO COMEÇAR DE NOVO	8
2.3 PROJETO JUSTIÇA PELOS JOVENS	9
2.4 PROJETO INCLUSÃO LEGAL	10
2.5 CIRCUITO CULTURAL	11
2.6 ESTUDAR PARA QUALIFICAR	12
2.7 REUNIÕES REFLEXIVAS	13
3. SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE	13
3.1 SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DESENVOLVIDOS NO PJERJ	14
4. GESTÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL	16
4.1 Formalização de Parcerias com Repasse de Verbas	16
4.2 Fiscalização da parceria	17
4.3 Prestação de Contas	17
5. APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES DE PENAS PECUNIÁRIAS	18
6. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES SEM ÔNUS	19
7. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES ONEROSOS	20
8. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	20
8.1 VOLUNTARIADO CONTINUADO	21
8.2 BEM-ME-QUER	22
8.3 UNI-DUNI-TÊ	23
8.4 SEMENTES DA PAZ	24
8.5 JUSTIÇA CIDADÃ	25
8.6 JUSTIÇA EM AÇÃO	26
8.7 CASAMENTO COMUNITÁRIO	27
8.8 FEIRAS NO TJRJ	28
8.9 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	29
9. GESTÃO AMBIENTAL	32
9.1 Plano de Logística Sustentável	33
9.2 Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P	35
9.3 Iniciativas sustentáveis	36
9.4 Promoção de Eventos sobre o Tema da Sustentabilidade	40
10. JUSTIÇA ITINERANTE	41
11. PERÍCIA GENÉTICA	43
12. PERÍCIA JUDICIAL	43
13. CENTRAL DE CURADORIA JUDICIAL	44
14. COMISSÕES	45
15. NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO (NATJUS/RJ)	20
16. PEÇAS DE DIVULGAÇÃO	46

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça estabeleceu dentre seus objetivos estratégicos, na perspectiva de processos internos, a Promoção da Responsabilidade Socioambiental. Esse tema vem ganhando força, na medida em que as instituições públicas atualmente estão voltadas não só para a gestão de resultados, mas sim para, por meio de suas práticas, agregar valor público à sociedade.

Nesse sentir, temos a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em aderir à Agenda 2030 e desenvolver, em conjunto com vários tribunais do país, planos de ação para tratar de assuntos relativos à sustentabilidade, cuja abrangência é ampla, passando por temas sociais, ambientais, de infraestrutura, parcerias e acesso à justiça para todos, com a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

A Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social insere-se nesse cenário desde 2005, realizando projetos de inclusão social, acessibilidade, campanhas institucionais e ações de cidadania, além de promover iniciativas relacionadas à sustentabilidade ambiental.

Este portfólio tem por objetivo divulgar ao leitor os principais projetos e ações realizados pela SGSUS, não se esgotando nesse relatório, tendo em vista que as demandas pelas políticas públicas inclusivas e pela gestão de práticas sustentáveis são variadas, contínuas e dependem de recursos humanos e materiais para serem operacionalizadas.

2. PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

Os projetos de inclusão social nasceram com o desejo de contribuir para a modificação da realidade de uma parcela da sociedade menos favorecida. Os projetos foram idealizados pela SGSUS com a finalidade de oportunizar aos participantes uma capacitação orientada para o mercado de trabalho, buscando como resultado a alteração de paradigmas e, conseqüentemente, a transformação social. Os projetos de inclusão social contam com o apoio de instituições parceiras para o acompanhamento e execução. São quatro projetos principais: **Jovens Mensageiros, Começar de Novo, Justiça pelos Jovens e Inclusão Legal.**



2.1 PROJETO JOVENS MENSAGEIROS

O projeto contempla 90 vagas distribuídas em sua maioria no Fórum Central da Capital. Os jovens são lotados no Serviço de Mensageria e Malote da Diretoria Geral de Logística do Tribunal. O Projeto tem por finalidade promover a inserção, no mercado de trabalho, de jovens em situação de risco social, oriundos de famílias de baixa renda, por meio da experiência profissional supervisionada.

É fundamental a matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para participação no projeto.



Participantes do Projeto Jovens Mensageiros

VALOR PÚBLICO AGREGADO:

- ◆ Possibilidade de maior eficiência às atividades meio, reservando aos serventuários a execução da atividade processual;
- ◆ Contribuição para a celeridade processual;
- ◆ Otimização dos serviços prestados pelo Serviço de Mensageria e Malote;
- ◆ Aumento da escolaridade;
- ◆ Contribuição para a capacitação profissional.



COMEÇAR
DE NOVO

2.2 PROJETO COMEÇAR DE NOVO

A finalidade do projeto é promover a ressocialização e a inserção, no mercado de trabalho formal, de egressos do sistema penal ou pessoas com condenação criminal em regime aberto, em cumprimento de medidas restritivas de direitos, possibilitando a reformulação de valores e paradigmas de vida, por meio de ações educativas e de capacitação profissional.



Participantes do Projeto Começar de Novo

VALOR PÚBLICO AGREGADO:

- ◆ Redução das taxas de reincidência criminal;
- ◆ Contribuição para o resgate da cidadania;

- ◆ Alinhamento das ações afirmativas do TJRJ com as políticas públicas para egressos do sistema penal;
- ◆ Redução dos impactos negativos da condenação.



2.3 PROJETO JUSTIÇA PELOS JOVENS

O Projeto Justiça Pelos Jovens visa promover a inserção, no mercado de trabalho, de jovens de 16 a 24 anos, em cumprimento de medida socioeducativa ou após sua extinção. Os jovens são encaminhados pelas Varas da Infância e da Juventude, Centros de Referência Especializados de Assistência (CREAS) e unidades do DEGASE.



Participantes do Projeto Justiça pelos Jovens

VALOR PÚBLICO AGREGADO:

- ◆ Diminuição da reincidência do ato infracional;
- ◆ Contribuição para a realização das atividades administrativas e operacionais do TJRJ;

- ◆ Redução dos impactos negativos da condenação e contribuição para o resgate da cidadania;
- ◆ Possibilidade de mudanças significativas de vida, reestruturação de valores sociais e familiares;
- ◆ Aumento do grau de escolaridade, tendo em vista a obrigatoriedade de matrícula na rede oficial de ensino.

INCLUSÃO LEGAL

2.4 PROJETO INCLUSÃO LEGAL

O projeto objetiva promover a inserção/reinserção no mercado de trabalho de maiores de 18 anos, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pessoas com vulnerabilidade social, arrimos de família, pessoas com necessidades especiais, idosos e refugiados legalizados no Brasil, por meio do manejo de resíduos sólidos, ou jardinagem, ou, ainda, da execução de atividades acessórias às atividades meio, nas unidades organizacionais do Poder Judiciário.



Participantes do Projeto Inclusão Legal

VALOR PÚBLICO AGREGADO

- ◆ Inclusão social de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, mediante inserção no mercado de trabalho formal;
- ◆ Possibilidade de maior eficiência às atividades meio, reservando aos serventuários a execução da atividade processual;
- ◆ Contribuição para a celeridade processual;
- ◆ Sensibilização da sociedade e promoção da adaptação dos espaços para pessoas como as do público alvo;
- ◆ Contribuição para capacitação profissional;
- ◆ Adquisição de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas perspectivas, proporcionando crescimento individual e melhorias na estrutura familiar.

OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS AOS PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL

2.5 CIRCUITO CULTURAL

A atividade visa agregar valor aos participantes dos projetos de inclusão social, mediante a promoção de atividades culturais, com visitas guiadas a museus e centros históricos.



Circuito Cultural – Visita ao Cristo Redentor.

São objetivos do projeto:

- ◆ Contribuir para a formação da cidadania;
- ◆ Oportunizar acesso gratuito aos acervos históricos e culturais do Rio de Janeiro;
- ◆ Possibilitar aos participantes dos projetos sociais maior conhecimento da formação da História Brasileira e propiciar maior integração à Sociedade.

A atividade Circuito Cultural promove visitas ao AquaRio, à Fortaleza de São João, ao Forte Duque de Caxias, ao Planetário da Gávea, ao Museu Naval e ao Museu da Justiça, dentre outros locais.

2.6 ESTUDAR PARA QUALIFICAR

É um projeto de reforço escolar oferecido aos participantes dos projetos de inclusão social. As aulas são ministradas na EMERJ, em parceria com professores da UERJ e professores voluntários.



Participantes do Projeto Estudar para Qualificar

São objetivos do projeto:

- ◆ Incentivar a educação expandindo o conhecimento, a fim de demonstrar aos participantes que a escolaridade é uma ferramenta de ascensão social, promovendo o sentido da cidadania;

- ◆ Ampliar as oportunidades de empregabilidade;
- ◆ Contribuir para o aperfeiçoamento na prestação de serviços no TJRJ.

2.7 REUNIÕES REFLEXIVAS

São encontros realizados por participantes dos Projetos de Inclusão Social para discutir os temas: Direitos e Deveres Cívicos, Políticos e Sociais; Sistema de Saúde – SUS e os Direitos Sociais; Direitos e Deveres Cívicos e Vida Comunitária e Direitos e Deveres Políticos.

3 SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE



O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem como compromisso garantir autonomia e acesso à justiça para pessoas com deficiência.

Em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, o TJERJ aprovou a criação do Serviço de Promoção à Acessibilidade, renomeado no ano de 2023 para Serviço de Projetos, Programas Especiais e Acessibilidade (SEPPE), por meio da Resolução do Órgão Especial nº14/2022. O serviço passou a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS).

O SEPPE tem por objetivo, dentre outros, coordenar a execução das iniciativas propostas pelas unidades do PJERJ no plano de ações articuladas para promoção da acessibilidade, em apoio à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

Em cumprimento às determinações do CNJ, são inseridos, no Sistema de Questionários do CNJ, os dados dos indicadores de Acessibilidade e Inclusão contidos na Resolução nº 401/2021, referentes a cada ano.

3.1 AÇÕES DE ACESSIBILIDADE DESENVOLVIDAS NO PJERJ

- ◆ Planejamento e desenvolvimento de ações para a remoção de barreiras atitudinais, arquitetônicas, visando à acessibilidade e à plena inclusão das pessoas com deficiência.

Acessibilidade Física e Arquitetônica

- ◆ Colocação de rampas de acesso, corrimãos, banheiros acessíveis, instalação de plataformas para deficientes físicos e outras adaptações;
- ◆ Desenvolvimento de projetos para padronização de Segurança Institucional;
- ◆ Adaptações arquitetônicas e urbanísticas, tais como, substituição dos balcões de atendimento antigos para o modelo acessível, em todas as solicitações de alteração de layout.

Acessibilidade Comunicacional

- ◆ Categorização das publicações no Portal da Acessibilidade no sítio do TJRJ em legislação, eventos, artigos, notícias, cartilha, dentre outros, com a inclusão do Informações de Acessibilidade nos Prédios do TJERJ e do Relatório de Atividades.

Acessibilidade Tecnológica

- ◆ Soluções tecnológicas no Portal Corporativo com o objetivo de facilitar a Acessibilidade.

- ◆ Solução para plugin em Libras e oferta de recursos de tecnologia assistiva, como a possibilidade de leitura de tela do formulário eletrônico, mediante a utilização do programa de computador NVDA. Para o público interno, há a possibilidade de recurso de aumento e diminuição de fonte e contraste, disponibilizado pela Ouvidoria, no Portal do TJRJ;
- ◆ Sistema reformulado para excluir a necessidade de validação por captcha, pelos usuários com deficiência visual, possibilitando assim que tenham acesso aos conteúdos que desejarem, de forma rápida e objetiva;
- ◆ Adequação de imagens e links do Portal do TJERJ;
- ◆ Adequação de sistemas e subportais do TJERJ.

Acessibilidade em Serviços

- ◆ Acompanhamento funcional permanente a servidores(as) com deficiência, em parceria com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão;
- ◆ Cursos de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência.
- ◆ Realização de palestras, com temas de Acessibilidade e Sustentabilidade;
- ◆ Disponibilização, no portal, do “Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista” e acesso à cartilha “Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento - Um novo jeito de caminhar”, com informações significativas sobre atitudes que facilitam o relacionamento e a inclusão, visando estimular e subsidiar a ambientação dos servidores com deficiência no Judiciário Fluminense, além de otimizar o atendimento aos usuários com deficiência;
- ◆ Portal da Acessibilidade: <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/acessibilidade>
- ◆ Eventos Comemorativos, dentre eles, o “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência” com a realização de vários serviços: identificação civil, Vale Social, Riocard, Cartão de Estacionamento, confecção de currículos e dicas para processos seletivos, conciliação e mediação pré-processual, orientação jurídica, conversão de

união estável em casamento, divórcio consensual, conversão de guarda, curatela e outros; além de informações sobre dúvidas e inclusão no cadastro do CadÚnico do Município do Rio de Janeiro.

4. GESTÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE INCLUSÃO SOCIAL

Os projetos sociais de inclusão social da SGSUS são executados com a parceria de Organizações da Sociedade Civil, selecionadas, as quais cumprem os requisitos previstos na Lei 13.019/2014 e no Ato Normativo TJ 06/2018 no que tange à experiência prévia na realização do objeto da parceria e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

4.1 Formalização de Parcerias com Repasse de Verbas

A fase inicial da construção da parceria é a elaboração do Plano de Trabalho pela Divisão de de Contratos, Convênios e de Penas e Medidas Alternativas (DIACO), em parceria com a Divisão de Ação Social e Acessibilidade (DIISO), no que é específico do projeto social. No Plano de Trabalho, são definidas as atribuições da equipe técnica e dos participantes, prazos, metas, indicadores, cronograma de desembolso condizente com a expectativa dos custos, recursos humanos, materiais e tecnológicos, forma de pagamento dos custos indiretos, periodicidade das prestações de contas e demais informações que se fizerem necessárias para a formalização do ajuste.

A DIACO elabora, ainda, o Documento de Referência, balizador do edital do chamamento público, a fim de selecionar a instituição que promova a execução do objeto de forma mais vantajosa.

4.2 Fiscalização da parceria

A fiscalização da parceria é executada pela DIISO, que realiza o acompanhamento da execução mediante aferição do cumprimento do objeto, das metas e indicadores, pesquisas de satisfação e avaliação dos benefícios e impacto social dos Projetos Sociais da SGSUS.

4.3 Prestação de Contas

A partir do exercício de 2018, a SGSUS passou a absorver a atribuição para análise das prestações de contas parciais, anuais e finais decorrentes das parcerias firmadas para a execução dos Projetos de Inclusão Social, em consonância com o Ato Normativo TJ 06/2018, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJRJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, especificamente as elencadas no item 1 deste relatório.

A Prestação de Contas consiste na análise e avaliação da execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e verifica, ainda, o cumprimento do seu objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos.

O dever de a Organização da Sociedade Civil prestar contas tem início no terceiro mês da parceria referente à primeira parcela dos recursos financeiros repassados pelo TJRJ. Cabe ao gestor emitir parecer técnico de análise da prestação de contas, mediante análise dos documentos apresentados pela OSC parceira, levando em consideração, também, as informações prestadas pelo fiscal.

5 – APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DAS PRESTAÇÕES DE PENAS PECUNIÁRIAS

De acordo com a Resolução CNJ 154/2012¹ e o Ato Executivo TJ 1453/2014², as verbas oriundas das prestações pecuniárias devem retornar à sociedade na forma de serviços e benefícios sociais ou em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde.

Nesse sentido, com o objetivo de possibilitar a transparência na aplicação das Penas Pecuniárias, é realizado cadastramento para a seleção das entidades, as quais devem apresentar projetos para obtenção de financiamento.

A SGSUS avalia a formalidade documental das entidades, realiza visitas prévias para verificar o atendimento aos requisitos do edital e da legislação vigente e submete parecer à Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária – COAPP, à qual incumbe deliberar sobre a habilitação da instituição para o recebimento dos recursos.

À SGSUS, dentre outras atribuições, cumpre visitar as entidades participantes, a fim de verificar as condições operacionais da OSC. O resultado final é publicado no Diário Oficial.

Posteriormente, durante a execução dos projetos, a SGSUS fiscaliza o cumprimento do objeto *in loco* nas instituições contempladas.

¹ Resolução CNJ 154/2012 - Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária.

² Ato Executivo TJ 1453/2014 - Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias, revogando-se as disposições do Ato Executivo nº 615, de 13 de fevereiro de 2014

6. FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES SEM ÔNUS

A SGSUS realiza, por meio da Divisão de de Contratos, Convênios e de Penas e Medidas Alternativas (DIACO), a formalização e o acompanhamento de convênios sem ônus para viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas, junto às Centrais de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital e do Interior do estado.

Os acordos de cooperação e os convênios em comento têm por objetivo o encaminhamento de beneficiários de prestação de serviços à comunidade para instituições ou órgãos públicos, a fim de proporcionar a efetiva execução da pena ou medida alternativa imposta.

Em 2023, a SGSUS/DEAJU/DIACO acompanhou, na condição de órgão técnico, 220 (duzentos e vinte) convênios/acordos de cooperação, ativos, que têm por finalidade encaminhar, por meio das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, beneficiários das penas ou medidas alternativas aplicadas pelos Juízos Criminais, para entidades ou órgãos públicos, a fim de dar efetividade ao caráter socioeducativo das referidas penas e medidas. Dentre esses, 42 (quarenta e dois) foram celebrados em 2023.

Em processamento, existem 45 (quarenta e cinco) convênios/acordos de cooperação, o que reforça o compromisso do TJRJ com as ações de ressocialização dos beneficiários.

Em relação aos ajustes não onerosos de cunho social e ambiental com finalidade diversa do cumprimento de medidas alternativas aplicadas pelos Juízos Criminais, a SGSUS acompanha diversos ajustes ativos e direciona ou auxilia na formalização de outros, dentre protocolos de intenções, convênios ou acordos de cooperação, de

modo a robustecer a responsabilidade genuína do TJRJ com as ações de cunho social e ambiental.

7- FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES ONEROSOS

No segundo semestre de 2023, elaborados por esta Secretaria, foi concluída a análise dos documentos referentes ao projeto “Jovens Mensageiros” e foi publicado o novo Chamamento nº 03/2023 cuja sessão inaugural ocorreu em 06/12/2023.

No ano de 2023, foram concluídas as formalizações e iniciadas as parcerias onerosas dos projetos “Inclusão Legal”, “Justiça pelos Jovens” e “Começar de Novo”.

Em relação a outros ajustes onerosos, destacamos a formalização, acompanhamento e início do contrato visando a prestação de serviço especializado de diagnósticos por perícia de DNA dos beneficiários da gratuidade de justiça, nas ações judiciais do PJERJ. Ademais, encontram-se em elaboração as documentações necessárias para a licitação objetivando a realização de Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa, para o PJERJ.

8. PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

A SGSUS desenvolve iniciativas que visam fortalecer o compromisso do TJRJ com a promoção da cidadania. São ações e projetos específicos direcionados a diversos públicos, pautados nos princípios constitucionais, especialmente aqueles concernentes aos direitos fundamentais, buscando a conscientização dos direitos e deveres básicos do cidadão e integração do Tribunal de Justiça com a sociedade. A seguir, são apresentadas as campanhas, ações e projetos realizados pela Divisão de Ação Social e Acessibilidade (DIISO).

8.1 VOLUNTARIADO CONTINUADO



O Programa de Voluntariado Continuado alcança estudantes e aposentados do TJRJ para a prestação de serviços de forma espontânea e sem contraprestação pecuniária nas unidades organizacionais do TJRJ, conforme Resolução do Órgão Especial 16/2018³.

O voluntariado no TJRJ visa estimular a consciência da responsabilidade social, a solidariedade, a cooperação, os deveres cívicos e promover o desenvolvimento profissional de estudantes.

O desempenho das atividades operacionais em auxílio às unidades organizacionais melhora o clima organizacional, favorece a troca de experiências, o trabalho em equipe e contribui para o aumento da produtividade nas serventias.

No total, participaram 1424 voluntários durante o ano de 2023.

O Projeto atende à Comarca da Capital e às Comarcas do Interior do estado, para apoio às suas atividades, competindo à SGSUS o controle e acompanhamento das frequências desses voluntários.

³ Resolução OE 16/2018 – Institui o Regulamento do Serviço Voluntário Continuado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do RJ.



8.2 BEM-ME-QUER

O Projeto “BEM-ME-QUER” oferece aos Juízes das Varas de Família a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nos processos judiciais litigiosos para um encontro informativo e reflexivo sobre os conflitos relativos à guarda, convivência, alimentos dos filhos, maus-tratos, bem como dificuldades no exercício das funções parentais.

Destacam-se os seguintes benefícios gerados pelo projeto:

- ◆ Diminuição de processos litigiosos nas Varas de Família;
- ◆ Desconstrução de conflitos e restabelecimento do diálogo como instrumento da paz;
- ◆ Minimização dos impactos negativos do litígio continuado na esfera familiar.

Cartilha do Projeto disponibilizada no site:

<http://www.tjrj.jus.br/documents/5736540/6207821/cartilha-bem-me-quer.pdf?=v01>



8.3 UNI-DUNI-TÊ

O projeto Uni-duni-tê visa aproximar o Poder Judiciário da população infanto-juvenil, por meio de palestras para alunos, levando conhecimento sobre o funcionamento do Poder Judiciário e outras instituições que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Infância e da Juventude, bem como noções gerais sobre a Constituição Federal Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Torcedor, Código Ambiental, Violência Doméstica e outros temas. O projeto tem como benefício esperado a construção de uma sociedade mais igualitária e consciente do exercício da cidadania.





8.4 SEMENTES DA PAZ

O projeto SEMENTES DA PAZ busca oferecer aos docentes do Estado do RJ orientação sobre o tema Violência Doméstica, a partir de palestras e grupos reflexivos, objetivando o desenvolvimento de um olhar crítico e preventivo na educação dos alunos, contribuindo para a desconstrução da violência, muitas vezes originada nas relações familiares, objetivando a mudança de comportamentos e atitudes



Projeto Sementes da Paz capacita orientadores educacionais em parceria com a Escola de Governo da Prefeitura de Nova Iguaçu/RJ



8.5 JUSTIÇA CIDADÃ

O Programa Justiça Cidadã, idealizado e coordenado pela Exma. Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, tem como objeto a capacitação de agentes multiplicadores de informações básicas sobre direito, justiça, cidadania, bem como o conhecimento do emprego de métodos alternativos para solução de conflitos que não demandem intervenção judicial. Seu público-alvo são as lideranças comunitárias, gestores sociais, membros de associações e participantes da sociedade civil organizada que desenvolvam trabalhos comunitários voltados à melhoria da qualidade de vida das comunidades periféricas.





8.6 JUSTIÇA EM AÇÃO

A Justiça em Ação são ações sociais que têm como objetivo levar a prestação jurisdicional à população carente, oferecendo serviços como registro tardio, reconhecimento de paternidade, retificação de registro, divórcio, guarda e/ou tutela provisória e conversão de união estável em casamento. Os eventos realizados contam também com parcerias, a exemplo da FIRJAN, a Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro e a MERCK.

São benefícios gerados pelas ações sociais:

- ◆ Democratização da prestação jurisdicional, priorizando o atendimento às comunidades carentes, com grande concentração populacional;
- ◆ Orientação da população sobre seus direitos;
- ◆ Regularização da situação jurídica da população frente às demandas consensuais;
- ◆ Regularização da certidão de nascimento da população.



Ação social realizada na MERCK

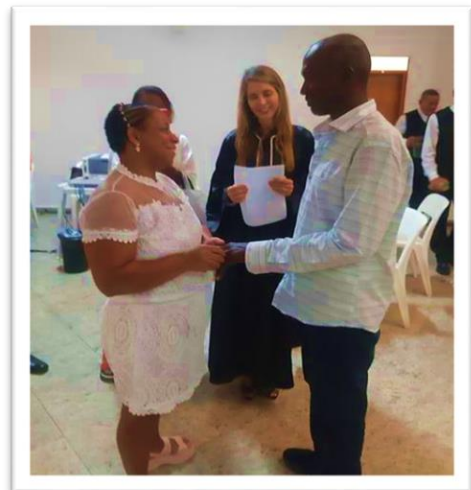


8.7 CASAMENTO COMUNITÁRIO

O Casamento Comunitário é um projeto que faz parte das ações sociais realizadas pela SGSUS e que visa difundir o direito à gratuidade de justiça aos casais que não dispõem de recursos para arcar com as despesas judiciais relativas ao processo de reconhecimento da união estável e habilitação para o casamento, possibilitando a regularização e o estabelecimento de direitos e deveres decorrentes do compromisso firmado.



Casamento realizado na SGSUS destinados a participantes da Justiça Cidadã.



Cerimônia do Casamento Comunitário, realizado na Catedral da Arquidiocese

8.8 FEIRAS NO TJRJ



**Feira
Orgânica**



**Feira
Gastronômica**



**Feira de
Artesanato**

A **Feira Orgânica** é realizada no Fórum Central da Capital, em regra, quinzenalmente, em parceria com a Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro – ABIO, com a exposição e comércio de produtos cultivados sem a utilização de agrotóxicos, o que ressalta o compromisso do Judiciário em fomentar práticas sustentáveis. Merece destaque a implementação da feira no Fórum do Méier, inaugurada em novembro/2019.

A primeira edição da **Feira Gastronômica** foi realizada em 2022 no Fórum da Capital, em espaço aberto acessível ao público forense, visando a comercialização de diversos produtos alimentares, com a participação, inclusive, de servidores aposentados do TJRJ.

A **Feira de Artesanato** tem o propósito de promover a integração dos servidores aposentados e ativos, com a exposição de trabalhos artesanais feitos por servidores aposentados e artesãos indicados por funcionários.

A Festa Julina no TJRJ visa reafirmar as tradições da cultura brasileira para o público forense. No evento, há a comercialização de comidas típicas feitas por servidores ativos, inativos e funcionários terceirizados.



Festa Julina

8.9 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

As campanhas institucionais reforçam o comprometimento da SGSUS com a responsabilidade social, buscando o desenvolvimento das melhores práticas de promoção da cidadania. Consistem em ações de sensibilização e mobilização do público interno e externo do TJRJ. Nessa seção, estão as campanhas realizadas pela SGSUS, de forma permanente ou eventual:

8.9.1 Campanha de doação de sangue

As campanhas de doação de sangue são realizadas em parceria com o HEMORIO e refletem a solidariedade presente nos servidores e funcionários do Tribunal de Justiça, sendo um gesto voluntário que ajuda a salvar vidas.



8.9.2 Campanha de doação de Medula Óssea



As campanhas são realizadas em parceria com o Hospital Pedro Ernesto para cadastro no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), com a finalidade de se encontrar doadores compatíveis e com isso salvar vidas.

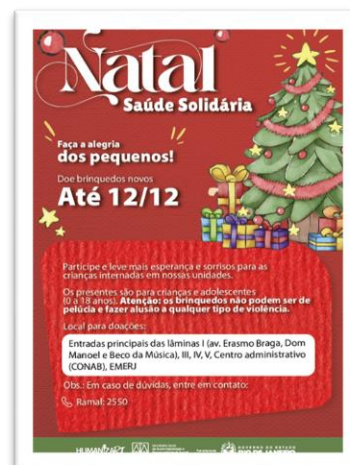
8.9.3 Campanha de Doação de Fraldas

As campanhas são realizadas em parceria com o INCA-Voluntário, para obtenção de fraldas e outros itens para os pacientes em tratamento de câncer.



8.9.4 Campanha de doação de brinquedos

Campanha realizada anualmente em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, objetivando a doação de brinquedos aos pacientes internados nas unidades de saúde do Estado.



8.9.5 Campanha SUIPA

A Sociedade União Internacional Protetora dos Animais em parceria com a SGSUS realiza campanhas no Fórum da Capital e no Fórum do Meier com exposições, venda de produtos e doações de itens para o abrigo e adoção de animais.



8.9.6 Campanha MC DIA FELIZ

A campanha consiste na captação de recursos por meio da venda antecipada de tickets para aquisição do Bic Mac na rede Mc Donald. A renda obtida é destinada a instituições de apoio à luta contra o câncer infantojuvenil. A campanha é realizada, normalmente, no Fórum Central e no Fórum Regional da Barra.



9. GESTÃO AMBIENTAL

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, está previsto no artigo 225 da Constituição Federal e corresponde ao dever imposto ao poder público e à coletividade de defender e preservar para as presentes e futuras gerações.

O Departamento de Sustentabilidade (DESUS), por meio da Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM), tem como principal missão analisar e acompanhar as iniciativas e a execução do Plano de Logística Sustentável do TJRJ (PLS), uma ferramenta que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos na administração pública, com o objetivo de contribuir para que o judiciário fluminense atenda ao que determina a Resolução CNJ nº 400, de 2021, que dispôs sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo PLS.



Dessa forma, cabe ao Departamento de Sustentabilidade (DESUS), por meio da Divisão de Gestão Ambiental (DIGAM), a coordenação técnica e a fiscalização dos projetos ambientais desenvolvidos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a análise e o acompanhamento de seus indicadores e os resultados para a aferição de sua efetividade, a fim de contribuir para o alinhamento da gestão administrativa às políticas públicas e leis relacionadas ao meio ambiente, reforçando suas políticas de sustentabilidade.



9.1 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável (PLS), de acordo com o art. 5º da Resolução CNJ nº 347-2020, é um instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário e trata-se de uma ferramenta essencial para promover o planejamento sustentável e a racionalização dos gastos dos recursos naturais pelos órgãos do Poder Judiciário, bem como estimula uma gestão inovadora, com fundamento na transparência e na informação.

Assim, tendo em vista que as organizações públicas têm papel estratégico de induzir a sociedade a adotar novos referenciais de produção e consumo de bens materiais, a partir de modificações de seus próprios processos e procedimentos internos, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio da SGSUS/DESUS/DIGAM, apresenta o Plano de Logística Sustentável para os exercícios de 2024 a 2026, com a missão de adequar as ações institucionais e estratégicas desta Corte à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro, com foco no uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, assim como promover a qualidade de vida no trabalho a partir da definição de indicadores, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estimular o uso racional e sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos

Instituir e manter práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho; orientar as unidades na eficiência dos recursos disponíveis.

Aprimorar a gestão dos resíduos gerados

Reduzir o impacto ambiental negativo do descarte de resíduos e promover a inclusão social de agentes ambientais por meio da ampliação da coleta seletiva solidária;

Ampliar as parcerias com instituições responsáveis pela adequada gestão da coleta e tratamento de resíduos sólidos, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.

Incentivar as ações de sensibilização e de capacitação socioambientais

Promover a cultura da sustentabilidade por meio de ações de sensibilização e capacitação que incentivem a corresponsabilidade coletiva para o consumo consciente e eficiência na aplicação dos recursos públicos ao quadro de pessoal e auxiliar; promover conhecimento ao quadro funcional e colaboradores na adoção de práticas ambientalmente corretas.

Estimular a qualidade de vida no ambiente de trabalho

Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho de forma contínua; fomentar a realização de ações que promovam a saúde dos servidores.

Estimular a realização de contratações sustentáveis

Revisar e implementar critérios de sustentabilidade em processos de aquisições e contratações visando o consumo consciente, responsável e a melhoria da qualidade do gasto público.

Promover comunicação institucional sobre as medidas socioambientais adotadas

Promover a cultura da sustentabilidade por meio da divulgação das medidas socioambientais adotadas pelo Tribunal, a fim de conquistar o engajamento não só do seu corpo funcional como dos jurisdicionados, via mídias internas e/ou palestras.

9.2 AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

O Tribunal de Justiça renovou a adesão ao Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente,⁴ cuja finalidade é promover a responsabilidade socioambiental, a adoção de procedimentos de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público.

O programa está estruturado em seis eixos temáticos, de forma análoga aos eixos do Plano de Logística Sustentável: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão de resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis; e Construções sustentáveis.

Para o acompanhamento das metas definidas no plano de trabalho, o programa disponibiliza o Sistema RESSOA, uma plataforma de monitoramento da gestão

⁴ PORTARIA Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2020 do Ministério do Meio Ambiente.

socioambiental, que permite acompanhar as metas, consolidar informações, compilar dados e enviar o relatório de monitoramento anual da A3P.

Além disso, é possível a inclusão e pesquisa de boas práticas adotadas pelos outros órgãos parceiros do MMA, bem como a participação no Prêmio A3P de melhores práticas de sustentabilidade.

9.3 INICIATIVAS SUSTENTÁVEIS



9.3.1 Campanha INCA-SOLIDÁRIO

Trata-se de doação de tampinhas em parceria com o Instituto Soul ambiental, responsável pela transformação do plástico coletado e reciclado, em financiamento para aquisição de cadeiras de rodas destinadas ao INCA.



A DIGAM é responsável:

- Pela coleta das tampinhas nos diversos pontos do complexo do Fórum Central, 5ª NUR, Méier, Gávea, VIJI e Santa Cruz.
- Pela separação das tampinhas em cores, para gerar valor agregado ao material para reciclagem (participante do projeto da SGSUS).
- Pela divulgação da campanha para a força de trabalho do TJRJ.
- OBJETIVO: entrega da cadeira de rodas integralmente arrecadada pelo TJRJ ao INCA

9.3.2 Papa-Cartão

O objetivo é incentivar o descarte e a trituração de cartões de plástico que não tenham mais uso, como por exemplo, bilhete único, cartões de débito, de crédito ou telefônico. Cedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o coletor foi instalado no térreo do Fórum Central. Periodicamente, o material é retirado para reciclagem por empresa indicada pelo MMA. Do reaproveitamento, surgem capas de caderno, agendas, porta-copos etc.

9.3.3 Campanha Doação de Lacs



Doação de lacres de alumínio destinada ao Núcleo de Apoio a Projetos Educacionais e Culturais do Instituto Fernandes Figueira/ FIOCRUZ, para troca por cadeiras de rodas a serem entregues a crianças e adolescentes atendidos por aquele Instituto.

9.3.4 Campanha de coleta de potes de vidros para a sala de apoio à amamentação.

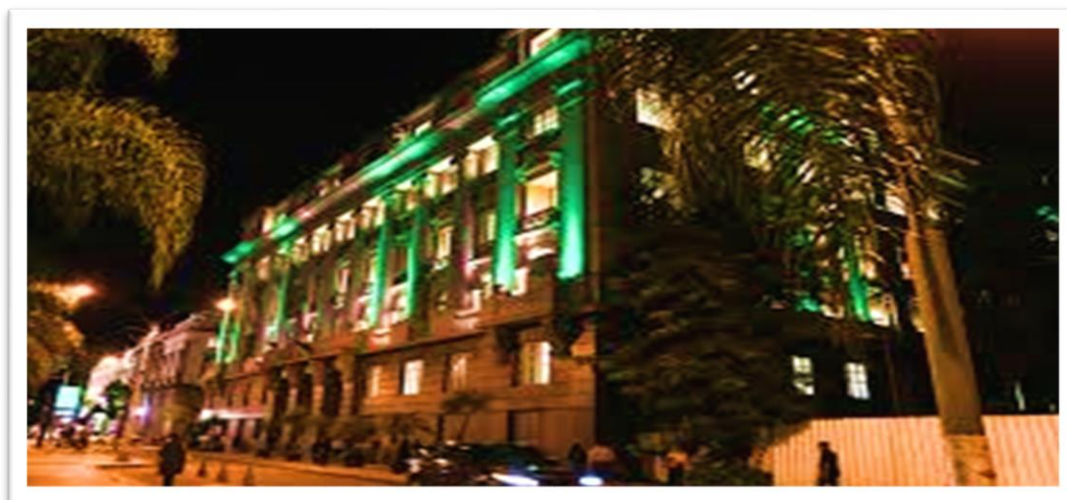


A iniciativa faz parte do projeto Amamentação Sustentável, da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), que busca dar condições adequadas de higiene, privacidade, conforto e armazenamento do leite para lactantes durante o período do expediente de trabalho, ampliando o período de amamentação e gerando os comprovados benefícios para a saúde dos bebês e das mães. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os bebês sejam alimentados exclusivamente com leite materno até os 6 meses de idade e que, mesmo após a introdução dos primeiros alimentos sólidos, permaneçam sendo amamentados até, pelo menos, os 2 anos de idade.

O objetivo é apoiar o projeto “Amamentação Sustentável” por meio da coleta de potes de vidros que serão utilizados na doação de leite materno ao banco de leite da FIOCRUZ.

9.3.5 Iluminação Verde

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a cada 05 de junho, o antigo Palácio da Justiça recebe iluminação especial em tons de verde, para lembrar a importância da conscientização da preservação da natureza e a responsabilidade de todos em prol do meio ambiente equilibrado.



Museu da Justiça, antigo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel.

9.3.6 Teto verde

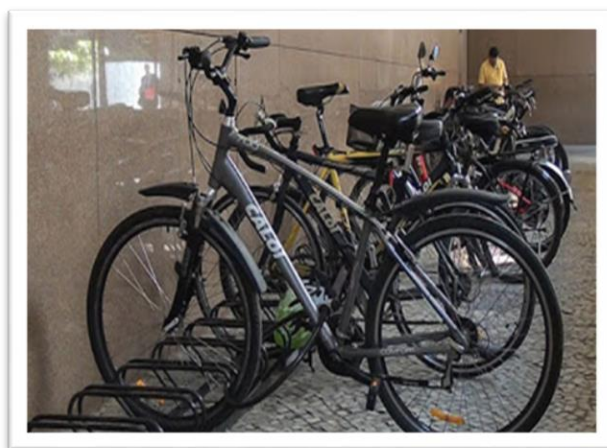
O Poder Judiciário fluminense possui 11 prédios com teto verde, 19 com sistema de reuso das águas pluviais e 8 fóruns equipados com painéis solares.



Teto Verde Fórum da Capital

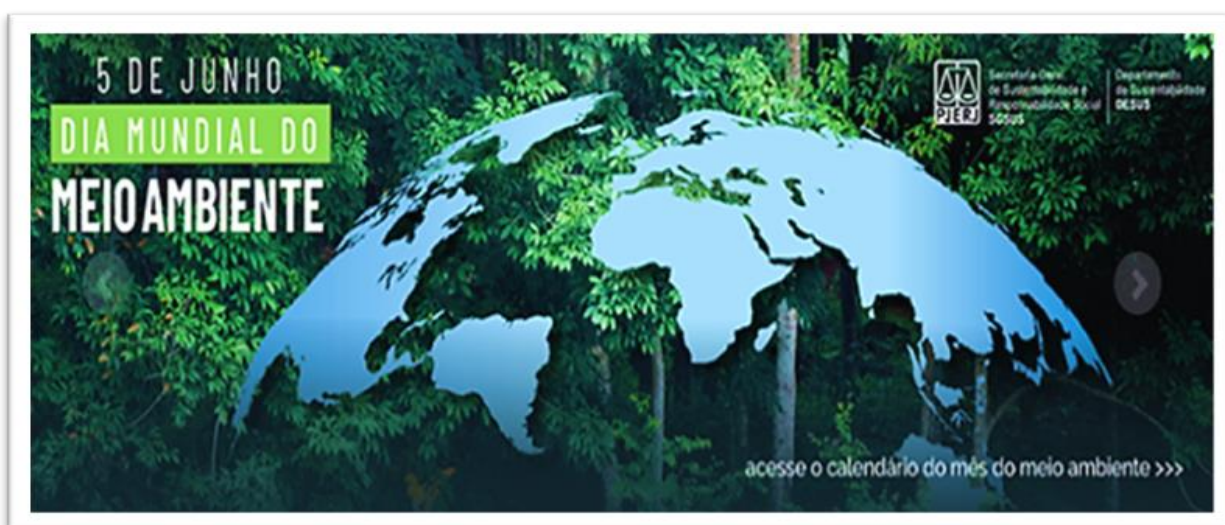
9.3.7 Bicicletários

Para incentivar o uso de um dos meios de transporte mais sustentáveis e econômicos, já que não consome energia ou combustível e não emite gases poluentes, já foram disponibilizados bicicletários em 77 prédios do TJRJ, o que ainda pode trazer ao usuário economia de tempo no trânsito.



Bicicletários – Lâmina Central

9.4 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE O TEMA DA SUSTENTABILIDADE



- Realização de atividades de sensibilização do corpo funcional para o tema da sustentabilidade.
- Utilização do calendário ambiental - Divulgação das datas comemorativas ambientais visando chamar atenção para o tema ambiental.
- Divulgação interna e externa dos eventos sustentáveis.
- Contabilização das notícias veiculadas no indicador ações de sensibilização no PLS do CNJ.
- Colaboração com as unidades administrativas sobre o tema da sustentabilidade.
- Promoção de parcerias internas em matéria de sustentabilidade.
- Colaboração com as unidades administrativas sobre o tema da sustentabilidade.
- Intercâmbio com instituições externas sobre o tema da sustentabilidade, sem ônus para o TJRJ (ex: doação de mudas).
- Elaboração de despachos relativos aos processos, ofícios e expedientes pertinentes à Divisão de Gestão Ambiental.
- Parceria com o Museu do TJRJ - Exposição e iluminação verde no dia mundial do meio ambiente.

11. JUSTIÇA ITINERANTE



Estabelece o art. 127, § 2º da Constituição da República:

“O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda constitucional nº. 45 de 2004)”.

Objetivos:

A Justiça Itinerante tem por objetivo dar acesso à Justiça e promover a cidadania, por meio de atendimentos regulares previamente estabelecidos mediante calendários amplamente divulgados. A ação propicia o acesso à justiça às comunidades da Capital onde haja as UPPs e comunidades do interior onde não exista fórum ou o mesmo seja de difícil acesso. O atendimento é realizado em ônibus próprio e especialmente equipado para a realização de audiências com a presença de um juiz, promotor, defensor e servidores.



Características:

- ✓ Atendimento ao público de forma contínua e regular em ônibus adaptados;
- ✓ Formalidade processual mínima necessária;
- ✓ Oralidade, rapidez nas decisões e celeridade no atendimento;

- ✓ Presença necessária e contínua, no local de atendimento, do Juiz de Direito, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública juntamente com toda a equipe de servidores, estagiários, técnicos, seguranças e pessoal de apoio.

Atualmente, há 26 postos em funcionamento regular no Estado do Rio de Janeiro. No ano de 2023, foram atendidas 126.839 pessoas por meio das ações da Justiça Itinerante.

12. PERÍCIA GENÉTICA

O serviço de Perícia Genética dispõe sobre a realização de exame de tipagem por DNA, cujas partes forem beneficiárias da assistência judiciária gratuita, deferido, nos autos das ações judiciais, pelos Juízes de Direito de Família.

No TJRJ, compete ao Serviço de Perícias Genéticas (SEGEN), vinculado ao Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (DEAJU), o controle e monitoramento das concessões do serviço. No período de janeiro a dezembro de 2023, foram recebidas e cadastradas 5.568 solicitações de agendamento de exames de DNA, pelo SEGEN.

13. PERÍCIA JUDICIAL

As perícias judiciais são levantamentos de provas e laudos feitos por responsáveis técnicos da área: ou seja, os peritos judiciais. Seu objetivo é apresentar informações para ajudar a determinar a resolução de uma ação judicial.

O Serviço de Perícias Judiciais (SEJUD) é vinculado ao Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (DEAJU). No ano de 2023, foram realizadas 12.230 solicitações de pagamentos de peritos.

14. CENTRAL DE CURADORIA JUDICIAL

Pioneiro no compromisso com a responsabilidade social e com a garantia da dignidade humana, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro instituiu, ainda na década de 1950, um setor destinado a responder pela curatela de pessoas que não contavam com familiares que pudessem assumir o encargo. Ao longo destes anos, o setor sofreu mudanças na sua forma de atuar, bem como em sua nomenclatura. A alteração mais recente aconteceu em fevereiro de 2023, quando, por meio da Resolução OE nº 04, o setor foi transferido da esfera da Corregedoria Geral da Justiça para o escopo presidencial, passando a integrar a Secretaria de Sustentabilidade e Responsabilidade Social. O setor passou a ser denominado Central de Curadoria Judicial (CECJU).

A Central de Curadoria Judicial dá suporte aos juízos de Órfãos e Sucessões na curatela das pessoas interditadas e presta contas periodicamente sobre a sua atuação, especialmente quando envolver a gestão patrimonial dos curatelados.

A Central de Curadoria Judicial, responde no ano de 2024, pela curatela de 200 pessoas domiciliadas nos diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro.

A maioria destas pessoas perdeu seus vínculos familiares em razão de terem sido submetidas a longos processos de institucionalização, uns em instituições psiquiátricas e outros em abrigos assistenciais.

Por se tratar de uma curatela de natureza institucional, o exercício do encargo se materializa com particularidades determinadas pela organização institucional. O acompanhamento visa assegurar condição de dignidade ao público atendido, com uma

intervenção humanizada, que busca conhecer a realidade de cada uma destas pessoas, para prover os devidos encaminhamentos. Prioriza-se uma atuação em parceria com as equipes da rede de atendimento, para uma atuação que promova melhorias na condição de vida da pessoa atendida. O trabalho realizado consiste, dentre outros, na regularização de documentação, na habilitação de benefícios, na administração financeira-patrimonial, visitas domiciliares e institucionais, reuniões com a rede de serviços, elaboração da prestação de contas.

15. NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO (NATJUS/RJ)

O NATJUS foi criado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) com a finalidade de subsidiar os magistrados na tomada de decisões em processos que envolvam questões relativas ao direito à saúde pelo Sistema Único de Saúde, um importante requisito para o Prêmio CNJ da Qualidade, atualmente.

O funcionamento do NATJUS no TJRJ foi regulamentado pela Portaria 1976/2021 e a SGSUS é fiscal e gestor do convênio, sendo responsável pelo apoio administrativo e logístico

16. COMISSÕES

A SGSUS interage com as seguintes comissões:

- Comissão de Articulação de Programas Sociais (COAPS) - Portaria nº 1432/2023;
- Comissão de Aplicação dos Recursos de Prestação Pecuniária (COAPP) - Portaria nº 978/2023;
- Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Objeto das Parcerias Celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e as Organizações da Sociedade Civil (COMAV) - Portaria nº 980/2023

- Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação (COGEN) - Portaria nº 992/2023;
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI) - Portaria nº 1360/2023;
- Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS) - Portaria nº 1114/2023.

16. PEÇAS DE DIVULGAÇÃO

